

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63 anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 183/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1°. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS

Vinculo..... Efetivo

Cargo de Técnico Agropecuário

Lotação...... Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Destino...... Altamira /PA

Objetivo da Viagem.: O servidor deslocou-se até o município supracitado para participar de uma palestra apresentada pela SEDAP.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 3 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de abril de 2022

CLODOALDO Aguiar Sandim Decreto 001/2021

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2022.

Marksuel Sandro Silva Medeiros

CPF: 880.129.992-34 RG Nº 5524785